

CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR DA  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VILA MARIANA:

- 0804 - SUELI REGINA G. JOSKOWICZ
- 0802 - MEIRE IMACULADA DE OLIVEIRA
- 0806 - JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA
- 0807 - EDMEA E. JAFFET
- 0805 - ANTONIO CARLOS HENRIQUE RAMALHO
- 0809 - CELIA REGINA BICUDO
- 0801 - MAGDA MARIA M. SPINELLI
- 0817 - RICARDO POLI DE CAMPOS
- 0811 - ANMANDO TAMBELLI JUNIOR
- 0810 - ANITA BATISTA POLETTI
- 0805 - LUCIA HELENA T. DUTRA
- 0808 - HELENA DIAS S. PEREIRA

INFORMAÇÕES

- SURBES / Vila Mariana  
fone: 544-4917 / 544-4957
- Forum Regional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:  
Igr' aja São Judas  
Al. dos Guaiós, 149. sala 10  
Jabaquara.

\* Reuniões todas as 5ª feiras, às 19:30 hs.

ELEIÇÕES

Conselho Tutelar

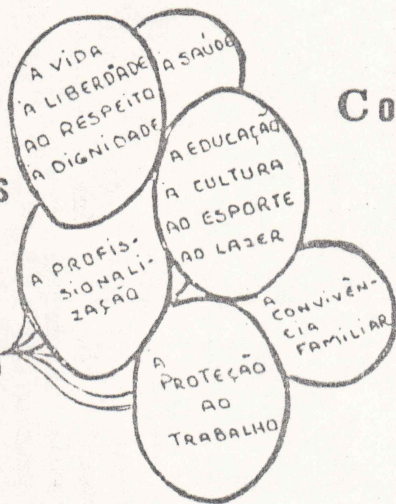
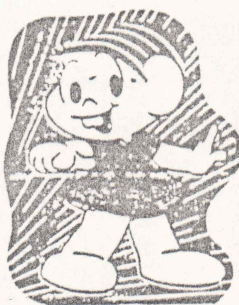
Da

Vila Mariana

Lei 8069/90

Dia 07 11 92

Das 9 as 16 hs



Direitos da Criança e do Adolescente

## O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### A Lei que veio para ficar!

É fruto de uma luta da sociedade civil organizada, da experiência de milhares de pessoas, comunidades, movimento popular em defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Os direitos à vida, à educação, à cultura, ao esporte e lazer, à liberdade, respeito e dignidade, direito à convivência familiar e comunitária, profissionalização e proteção no trabalho.

### Conselho Municipal

Com o objetivo de definir as políticas de acordo com o Estatuto da criança os Conselhos de Direito Municipal, Estadual e Nacional, "Órgãos de- liberativos e controladores das ações em todos os níveis" (Art. 88).

O Conselho Municipal de direito foi criado no Município de São Paulo pela Lei 11.123 em 23 de novembro de 1991.

Ele é constituído por 08 conselheiros da Sociedade civil organizada.

Aqui em São Paulo, o Conselho Municipal, já foi eleito e empossado no dia 22.06.

Atualmente sua prioridade está sendo coordenar o processo de implantação dos Conselhos Tutelares, através da escolha democrática dos seus membros pela sociedade civil e garantir a infra-estrutura para funcionamento efetivo do atendimento às crianças e adolescentes.

### O que é Conselho Tutelar

É um órgão permanente e autônomo encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e adolescente.

O Conselho Tutelar será escolhido

por um mandato de 03 anos. Por se tratar de atendimento às crianças e adolescentes com dedicação exclusiva, os conselheiros serão remunerados.

### Conselhos Tutelares

Serão criados 20 Conselhos Tutelares, 1 (um) por cada Administração Regional. Cada Conselho será composto por 05 conselheiros titulares e 05 suplentes (Lei de nº 11.123/91).

### O que vai fazer o Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar vai trabalhar na Regional da Vila Mariana atendendo:

- \* Crianças e adolescentes ameaçados ou que tenham seus direitos violados (Art. 136, I).
- \* Orientar, adotar providências necessárias, tomando providências necessárias previstas na Lei (Art. 136, II).
- \* Registrar tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico em regime hospitalar ou ambulatorial (Art. 136, III).
- São apenas algumas das atribuições do Conselho.

### Quem serão os Conselheiros

Serão pessoas com reconhecida experiência na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente; Com gozo dos direitos políticos; Residência no Município de São Paulo; Idade superior a 21 anos; Reconhecimento por conduta.

Serão escolhidas pelas Comunidades de cada Regional.

Região (Administração Regional).

### Quem pode votar

As pessoas maiores de 16 anos poderão participar escolhendo conselheiros titulares.

Os moradores da Regional de Vila Mariana votam na Região Vila Mariana.

- \* Levar um comprovante de residência (conta de água ou luz), declaração de entidade ou associação comunitária.
- \* Documento de Identidade.

### Locais de Votação da Região

#### Vila Mariana

- \* Administração Regional de Vila Mariana. Rua Pedro de Toledo, 1333.
- \* Creche Municipal de Vila Guarani Praça Japurá, 01
- \* Creche Igualdade Rua Waldomiro Posth, s/n
- \* Centro de Juventude São José Operário. Rua hugo Vitor da Silva, 37
- \* Posto Jardim Mirian Rua Sebatião Afonso, 111
- \* Creche municipal de Vila Mira Rua Navarro, 152

### Data da Eleição

07 de Novembro de 1992  
das 9:00h às 16:00h